

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL**

Av. Lurdes Solino, s/n | Setor Universitário, Bloco Administrativo, Térreo Salas 15
77.650-000

| Miracema do Tocantins/TO

(63) 3366-8639 | www.uft.edu.br/ppgssocial

ppgssocial@uft.edu.br



**EDITAL N° 015/2020 – PPGSSocial
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - 2020.2
VAGAS REMANESCENTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial), torna público o Edital n° 015/2020, de abertura das inscrições para selecionar candidatos/as para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n°19/2013 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 28 de Setembro de 2020 a 06 de Outubro de 2020, até as 23:59h, horário de Brasília, de acordo com os termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Serviço Social – Vagas Remanescentes, referente à turma 2020.2, para ingresso de três vagas não preenchidas do processo seletivo Edital 015/2020.

1.2. O Curso de Mestrado em Serviço Social tem definida uma única área de concentração: **SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS.**

1.3. As linhas de pesquisa compreendem:

- a) **Serviço Social e Políticas Sociais**
- b) **Serviço Social, diversidade e direitos humanos**

1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 36 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social funciona no Campus Universitário de Miracema – Unidade Cerrado, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

1.6 O quadro de docentes do Programa, é composto por 12 professores que seguem com vagas para orientação e as respectivas linhas de pesquisa:

1. Dr. André Luiz Augusto da Silva
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: andre0luiz@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4650699049101136>
1 vaga

2. Cecília Nunes Froemming
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos humanos
E-mail: ceciliafroemming@gmail.com
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2211078779835077>
1 vaga

3. Célia Maria Grandini Albiero

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: celiaalbiero@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0843845640786689>
0 vaga

4. Davi Machado Perez
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos humanos
E-mail: davi.perez@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0951350722442967>
1 vaga

5. Eliane Marques de Menezes Amicucci
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: eliane.amicucci@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1475557871633648>
1 vaga

6. Giselli de Almeida Tamarozzi
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: gisellitama@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1474399406529566>
0 vaga

7. João Nunes da Silva
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos humanos
E-mail: joao.ns@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0049405562439579>
0 vaga

8. Maria Helena Cariaga Silva
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: mhcariaga@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1582473058908356>
0 vaga

9. Mariléa Borges de Lima Salvador
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos humanos
E-mail: mborges@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9990418480532145>
1 vaga

10. Rosemary Negreiros Araújo
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos humanos
E-mail: rosearaujo@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6688025562841162>
1 vaga

11. Rosemeire dos Santos
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: rosemeire_santos@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1911019002601744>
0 vaga

12. Vanda Micheli Burginski
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais
E-mail: burginski@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9178454746153446>
0 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos/as aqueles/as candidatos/as que, na data da matrícula, preencham os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 06 de Outubro de 2020, observando o horário de inscrição (até 23:59h – horário de Brasília), por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: **841**.

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito e nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente**, pela internet através do formulário de inscrição eletrônico, disponível no **link**:

https://docs.google.com/forms/d/1ocV1-X_pKQdp8DPSLXTZiTJoqbCTES2OXLJddDimJcc/edit

Deverão ser anexados dois documentos em formato PDF: um arquivo único contendo a documentação necessária, de acordo com o item 2.5 deste edital, e um arquivo único contendo o pré-projeto conforme item 2.6 deste Edital sem identificação pelo nome do/a candidato/a. Os casos em que não conste o envio neste formato não terão as inscrições homologadas.

2.5. Para efetuar a inscrição, **o/a candidato/a deverá enviar cópia dos documentos listados a seguir, escaneada, como anexo de arquivo único, em formato PDF**, com os documentos ordenados na sequência descrita a seguir, uma vez **a ordem não respeitada, a inscrição não será homologada**:

- a-) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* com foto atualizada, devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 que serão pontuados de acordo com o Anexo I);
- b-) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Serviço Social ou áreas afins;
- c-) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d-) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e-) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2) ou comprovante de isenção;
- f-) 1 (uma) cópia do(s) documento(s) que comprove concorrência em cotas.

2.6. O projeto de pesquisa deverá ser enviado em arquivo único, formato PDF, e apresentar relação com as linhas de pesquisa do Programa, observando a indicação de áreas de atuação dos professores/orientadores vinculados às mesmas. O projeto de pesquisa não deverá conter identificação do/a candidata/o, identificado exclusivamente por nome de arquivo “Pré Projeto” (ex: PréProjeto.pdf). Uma vez colocada identificação **a inscrição não será homologada**.

27. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas. **Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.**

28. Para apresentação dos projetos, os/as candidatos/as devem utilizar o seguinte padrão: Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linhas; Margens: Superior, Inferior, Esquerda e Direita: 3,0 cm; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.

29. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título/tema, delimitação do tema, problema da pesquisa, objetivo geral e específicos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.

210. Os documentos necessários para efetuar a inscrição devem ser organizados conforme a determinação do item 2.5. Serão indeferidas inscrições fora do prazo ou que apresentarem documentação incompleta, que não atenderem às exigências deste Edital ou apresentarem qualquer tipo de impedimento jurídico ou regimental, a critério exclusivo da Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo. **Caso seja comprovada inverdade na documentação apresentada, o/a candidato/a poderá ser eliminado/a a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja na efetivação de sua matrícula.**

211. Candidatos/as com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os/as candidatos/as deverão se manifestar, no ato da inscrição.

212. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGSSocial, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, aos/as candidatos/as oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

213. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o/a candidato/a que comprovar as seguintes situações:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa – renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

214. O/a candidato/a que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá solicitar na ficha de isenção no **link**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzZJ1H9ULexg70inTokinZuXY0uIEvtfEucl7gQ9JGxF5sXQ/viewform> no período de **28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020**, e apresentar as cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.13, num arquivo único em PDF.

215. A análise documental da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada por comissão específica designada pela Coordenação do PPGSSocial.

216. O resultado dos/as candidatos/as beneficiados/as com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](#), a partir do dia 05 de Outubro de 2020.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas até 03 (três) vagas, sendo que 2 (duas) vagas serão destinadas aos/às candidatos/as cotistas (quilombolas e indígenas) e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento e a lista de classificação final da seleção.

3.3. A primeira etapa do processo seletivo consiste na análise do projeto de pesquisa, de caráter

eliminatório, a segunda etapa na entrevista de caráter eliminatório, e a terceira etapa na avaliação de currículo de caráter classificatório.

3.4. Etapa I: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória

Etapa II: Entrevista – Eliminatória

Etapa III: Análise do currículo – Classificatória

a) Todo o processo seletivo de candidatos/as ao Mestrado em Serviço Social será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou professores indicados por esta.

b) A análise do projeto de pesquisa constará de avaliação pela Comissão de Seleção dos projetos sem identificação dos/as candidatas (conforme item 2.6 deste Edital) conforme os seguintes critérios de avaliação: 1) Adequação às linhas de pesquisa do Programa; 2) Relevância das referências bibliográficas; 3) Qualidade da redação e estruturação do texto, assim como coesão teórico-metodológica; 4) e cumprimento dos elementos constantes nos itens 2.7, 2.8 e 2.9 deste edital.

c) A entrevista consistirá em perguntas sobre o projeto de pesquisa e a relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica; e ainda em duas perguntas com base nas indicações bibliográficas deste Edital (Anexo II). A entrevista, orientada pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão de Seleção ou professores indicados por esta.

d) Como referência para avaliação do currículo, na fase classificatória, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular apresentado no Anexo I deste edital.

3.5. A primeira etapa, que consiste na análise do projeto de pesquisa, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Só será considerado apto a fazer a segunda etapa (entrevista) o/a candidato/a que alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos na primeira etapa.

3.6. Na segunda etapa, de caráter eliminatório, serão atribuídas notas no valor máximo de até 10,0 (dez) pontos, sendo referentes as duas perguntas sobre a bibliografia e a pertinência e explanação sobre o projeto de pesquisa analisado.

3.6 A terceira fase da seleção consiste na avaliação do currículo, somados até 10,0 (dez) pontos, e de caráter classificatório.

3.7 Em caso de empate terá preferência o/a candidato/a que alcançar a maior nota na análise do projeto de pesquisa e, posteriormente, o/a candidato/a com maior idade.

3.8. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail ppgssocial@uft.edu.br e devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do curso que será divulgado na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os/as candidatas/as que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT

(<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](#) a partir do dia 09 de Outubro de 2020.

4.2 A etapa I (análise do projeto de pesquisa) será realizada pela Comissão de Seleção entre os dias **12 e 16 de outubro de 2020**. A lista dos/as candidatos/as aptos a realizarem a etapa II será divulgada a partir do dia **17 de outubro de 2020**, na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós- Graduação em Serviço Social](#)

4.3. A etapa II (entrevista) será realizada entre os dias **19 e 23 de outubro de 2020**. A lista dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada a partir do dia **26 de outubro de 2020**, na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](#). O endereço eletrônico, data e horário para a realização das entrevistas será enviado para o email de cada candidato/a aprovada de forma individual, não sendo possível nenhum pedido de alteração de data ou horário. A entrevista será realizada entre 09:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00 horas das datas indicadas.

4.4. A etapa III será realizada pela Comissão de Seleção (análise de currículo) entre os dias **27 e 30 de Outubro de 2020**. Esta fase é classificatória.

4.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de Novembro de 2020**.

4.6. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 28/09/2020 a 06/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social .	Até 23:59h do dia 06.10.2020 (horário de Brasília)
Solicitação de Isenção	De 28/09/2020 a 02/10/2020	Online pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzZJ1H9ULexg70inTokinZuXY0uIEvtfEucl7gQ9JGxF5sXQ/viewform	Até 23:59h do dia 06.10.2020 (horário de Brasília)
Resultado da Concessão de Isenção	05/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social .	Até 23:59h do dia 05.10.2020 (horário de Brasília)
Homologação das Inscrições	A partir de 09/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social .	

Etapa I Análise de projetos – Comissão Organizadora	Entre 12/10/2020 – 16/10/2020	Comissão Organizadora	
Resultado dos/as candidatos/as aptos para Etapa II	A partir de 17/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.	
Etapa II Entrevista	Entre 19/10/2020 e 23/10/2020	Online em link a ser divulgado no endereço eletrônico dos/as candidatos/as aptas	
Resultados dos/as candidatos/as aptos para a Etapa III	A partir de 26/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.	
Etapa III Análise do Currículo – Comissão organizadora	Entre 27/10/2020 e 30/10/2020	Comissão organizadora	
Resultado Provisório Classificatório	A partir de 01.11.2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.	
Resultado Final	A partir 03/10/2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.	
Matrícula	05 e 06.11.2020	Online pelo link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. a ser divulgado no edital do resultado final	

5. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Os/as candidatos/as aprovados/as no certame deverão apresentar aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira até o prazo da matrícula do primeiro semestre de 2021/02.

5.2. Serão aceitos exames de proficiência obtidos nos últimos 5 (cinco) anos com as pontuações descritas no quadro a seguir.

Idiomas	Teste	Pontuação
Inglês	TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language – Internet Based Test)	Acima de 80 pontos

5.3		TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language – Institutional Testing Program)	Acima de 460 pontos
	Francês	Teste Aliança Francesa	Acima de 69 pontos
		Test de 3 Connaissance du Français (TCF)	Nível A2
		Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)	Nível A2
		Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)	Documento apresentado
Espanhol	DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira)	Nível B1	

Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol de acordo com o Centro de Línguas da UFT.

5.4. Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS/ÀS CANDIDATOS/AS COTISTAS E DO PROGRAMA QUALI+TÉCNICO ADMINISTRATIVO UFT

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social reserva 1 (uma) vaga para candidatos/as cotistas e 1 (uma) do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que serão distribuídas da seguinte forma:

6.1.1. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para o Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que será preenchida de acordo com critérios da PROGEDEP/UFT.

6.1.2. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para cotista preto, pardo, indígena, quilombola e/ou pessoa com deficiência que será preenchida de acordo com a Resolução N° 14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwiLSAJD9M31hQ) ou no link: (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwiLSAJD9M31hQ>);

PARÁGRAFO ÚNICO: O/a candidato/a para concorrer às vagas destinadas às cotas deve informar sua preferência no formulário de inscrição e anexar à documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no item 2.5. É vedada a entrega de documentos após a inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Referências

7.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>), os/as candidatos/as aprovados deverão realizar matrícula entre os dias **05 e 06 de Novembro de 2020** de forma online em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, apresentando a seguinte documentação, complementar:

- 1 (uma) foto 3X4 atualizada
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgssocial@uft.edu.br.

Miracema do Tocantins, 25 de Setembro de 2020.

Profª Dra Célia Maria Grandini Albiero
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Serviço Social

EDITAL N° 015/2020 – PPGSSocial
ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Títulos (últimos três anos)	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de interesse do Programa.	0,8	0,8	
b) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de interesse do Programa.	0,5	0,5	
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,25	0,5	
d) Publicação de livro de interesse para área do Programa	0,5	1,5	
e) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa.	0,3	1,2	
f) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,3	1,2	
g) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
h) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,3	
i) Trabalho completo em eventos científicos	0,2	0,8	
j) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
k) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,4	
l) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,2 por semestrelativo, sem sobreposição de Tempo	1,2	
m) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

Observação: somente deverão ser comprovados os documentos que constam nesse quadro de atribuições.

**EDITAL N° 015/2020 – PPGSSocial
ANEXO II – REFERÊNCIAS**

BARROCO, M. L. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: Serviço Social, Direitos Sociais e Competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e História. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2009 (Biblioteca Básica de Serviço Social. v.2)

DURIGUETTO, M. L.; MONTANO, C. Estado, classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2014. (Biblioteca Básica de Serviço Social. v.5)

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PAULO NETTO, J. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social., Brasília: CEAD, 1999.

_____; BRAZ, M. Economia Política: uma Introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1)

_____. Crise do capital e consequências societárias. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n. 111, p. 413-429, jul./set. de 2012.

SANTOS, J. S. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 6)

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: Serviço Social, Direitos Sociais e Competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.